

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: GURINHATA

# Relatório Anual de Gestão 2025

REGIA APARECIDA ESTER FERREIRA FREITAS  
Secretário(a) de Saúde

# Sumário

## 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

## 2. Introdução

## 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

## 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

## 10. Auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	GURINHATÃ
<b>Região de Saúde</b>	Ituiutaba
<b>Área</b>	1.844,35 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	5.154 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	3 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/03/2026

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE GURINHATA
<b>Número CNES</b>	6822754
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	18457192000125
<b>Endereço</b>	AV GETULIO VARGAS 925
<b>Email</b>	admsaude@gurinhata,mg.gov.br
<b>Telefone</b>	3432641019

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2026

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
<b>Secretário(a) de Saúde cadastrado no período</b>	REGIA APARECIDA ESTER FERREIRA FREITAS
<b>E-mail secretário(a)</b>	admsaude@gurinhata.mg.gov.br
<b>Telefone secretário(a)</b>	3432641650

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2026

Período de referência: 01/10/2025 - 31/12/2025

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	03/2010
<b>CNPJ</b>	12.028.440/0001-36
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	REGIA APARECIDA ESTER FERREIRA FREITAS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/03/2026

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/09/2025

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Ituiutaba

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CACHOEIRA DOURADA	202.739	2337	11,53
CAMPINA VERDE	3663.418	18188	4,96
CANÁPOLIS	845.238	10716	12,68

CAPINÓPOLIS	621.159	14872	23,94
CENTRALINA	321.985	10447	32,45
GURINHATÃ	1844.347	5154	2,79
IPIAÇU	469.662	3807	8,11
ITUIUTABA	2587.339	106775	41,27
SANTA VITÓRIA	3002.817	21914	7,30

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI		
<b>Endereço</b>	AVENIDA GETULIO VARGAS		
<b>E-mail</b>			
<b>Telefone</b>			
<b>Nome do Presidente</b>	ARNALDO ALVES CAMPELO		
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	3	
	<b>Governo</b>	4	
	<b>Trabalhadores</b>	4	
	<b>Prestadores</b>	4	


Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

### 1.8. Casa Legislativa


#### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/05/2025 


#### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

01/10/2025 

#### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

24/02/2026 

#### • Considerações

Gurinhata é um município do estado de Minas Gerais, localizado no triangulo mineiro, onde sua área se estende por 1 849,1 km<sup>2</sup> e conta com 5154 habitantes estimado pelo IBGE para 2025. A densidade demográfica é de 2,8 habitantes por km<sup>2</sup> no território do município. Faz limite divisa territorial com os municípios de Ituiutaba, Santa Vitória, Ipiacu e Campina Verde.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

### Análises e Considerações sobre Introdução

Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2025 (janeiro a dezembro) referente às ações e serviços de saúde do município. Este documento encontra-se em conformidade com as diretrizes da Lei Complementar 141/2012, Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, e Resolução nº 459, de 10 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde.

De acordo com a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Capítulo IV, que trata da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle, na Seção III sobre Prestação de Contas, os Artigos 36 e 41 estabelecem as seguintes diretrizes:

Art. 36: O gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em cada ente da Federação deverá elaborar um Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I. O montante e a origem dos recursos aplicados no período;

II. As auditorias realizadas ou em andamento durante o período, suas recomendações e determinações;

III. A oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em sua área de atuação.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	102	104	206
5 a 9 anos	130	128	258
10 a 14 anos	161	130	291
15 a 19 anos	150	123	273
20 a 29 anos	248	235	483
30 a 39 anos	276	285	561
40 a 49 anos	372	361	733
50 a 59 anos	448	428	876
60 a 69 anos	389	359	748
70 a 79 anos	259	222	481
80 anos e mais	136	108	244
<b>Total</b>	<b>2.671</b>	<b>2.483</b>	<b>5.154</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 20/03/2026.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
GURINHATA	25	38	34	28

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 20/03/2026.

#### 3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	57	22	10	26	22
II. Neoplasias (tumores)	35	22	27	24	20
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	9	10	15	13	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	6	8	2	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	4	4	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	5	4	-	8
VII. Doenças do olho e anexos	2	2	1	1	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	3
IX. Doenças do aparelho circulatório	31	28	35	34	33
X. Doenças do aparelho respiratório	41	40	34	37	66
XI. Doenças do aparelho digestivo	20	47	23	27	22
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	3	3	5	13
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	7	6	15	9	3
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	26	45	34	24	37
XV. Gravidez parto e puerpério	30	45	38	30	27
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	7	1	5
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	3	1	-	3
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	6	4	6	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	20	27	37	34	50

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	2	7	6	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>297</b>	<b>329</b>	<b>307</b>	<b>280</b>	<b>355</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)  
Data da consulta: 20/03/2026.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	3	1	1
II. Neoplasias (tumores)	8	6	7	8
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	3	4	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	3	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	9	18	6	12
X. Doenças do aparelho respiratório	6	3	3	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	1	1	1
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	1	3	1
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-	-
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	2	6	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	7	3	4	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>49</b>	<b>44</b>	<b>38</b>	<b>43</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)  
Data da consulta: 20/03/2026.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados acima, nota-se a predominância de população masculina, com a maioria de 20 a 59 anos. A taxa de nascidos vivos permanece abaixo de 40 nascidos vivos por ano, durante os anos 2021 a 2024. As principais causas de internação neste ano, foram as Doenças do aparelho respiratório, seguida de Neoplasias (Tumores) e Doenças do aparelho geniturinário, representando juntas, 33% do total.

Dentre as causas de mortalidade a de maior destaque é a de Doenças do aparelho circulatório, que representa quase 30% total das causas nos últimos três anos.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	63.016
Atendimento Individual	26.943
Procedimento	42.681
Atendimento Odontológico	2.985

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	170	57.337,24
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	8	3.372,17
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>178</b>	<b>60.709,41</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	477	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	29.793	263.168,26	-	-
03 Procedimentos clinicos	20.397	136.737,71	170	57.337,24
04 Procedimentos cirurgicos	271	4.719,30	8	3.372,17
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	233	52.425,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	31.488	155.865,60	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>82.659</b>	<b>612.915,87</b>	<b>178</b>	<b>60.709,41</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	242	-
<b>Total</b>	<b>242</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 20/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Analisando a produção da atenção básica temos destaque para as visitas domiciliares, seguidas de procedimentos e atendimentos individuais, que mantiveram seus resultados ou aumentaram comparando ao anteriores.

Analisando a produção de urgência e emergência por grupo de procedimentos, destacam-se os procedimentos clínicos. Na produção ambulatorial especializada e hospitalar por grupo de procedimentos, destaca-se os Procedimentos com finalidade diagnóstica, seguido

Procedimentos clínicos e a de Ações complementares da atenção à saúde. Necessário destacar também que tivemos um aumento em tais indicadores, onde as quantidades de AIHS subiu para 178, com um valor total produzido de procedimentos ambulatoriais de R\$ 263.168,26 e produção total de R\$ **612.915,87**.

Na produção de vigilância em saúde por grupo de procedimentos, ressalta-se as ações de promoção e prevenção em saúde, com número relevante de 242 ações.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	3	3
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2026.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	8	0	0	8
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	0	1	0	1
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>10</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/03/2026.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em análise a rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimento, nota-se a predominância de serviços municipais, sendo apenas a Unidade de Suporte Básico -USB do SAMU de gestão estadual, sendo por natureza jurídica, predominantes municipais.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	10	0	5	9	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	5	6	19	13

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	3	3	5	9	4
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	2	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)						
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	6	
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	32	32	31	58	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	0	4	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	23	26	48	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/05/2026.

### • Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Analisando os profissionais de saúde trabalhando no SUS, nota-se a predominância de profissionais estatutários representando mais de 60% dos vínculos totais.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada preferencial do sistema de saúde, com território adscrito de forma a permitir o planejamento e a programação descentralizada, e em consonância com o princípio da equidade.**

<b>OBJETIVO Nº 1.1 - Elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica municipal.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica municipal.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 2 Garantir a atenção, acolhimento, atendimento e acompanhamento humanizado em todos os pontos da rede de atenção à Saúde individual e coletiva.										
Ação Nº 2 - Ação nº 1 Manter 100% de cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Primária à Saúde.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Promover ações de promoção relacionadas ao elenco do POEPS, garantindo as ações realizadas por meio de equipe de multiprofissionais										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Manter o cadastro populacional de cada micro área registrado e atualizado em seu território atendendo as metas previstas do Programa Previne Brasil										
2. Garantir a melhoria nos sistemas de informação e conectividade e a incorporação de Tecnologias de Informação e Comunicação nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de unidades em saúde com sistema de informação implantado.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Manter e ampliar a capacidade de internet em todos os pontos estratégicos, fortalecendo a informatização e uso tecnológico para gerir as ferramentas dos sistemas de informação.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Melhoria na rede de Informatização e telecomunicação nas Unidades de Saúde.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Manter prontuário eletrônico em todas as Unidades de Saúde, incluindo zona rural, e equipe de multiprofissionais.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Manter o acesso nas UBS ao programa CADWEB, facilitando assim o cadastro do usuário no CNS na própria UBS e acessibilidade das buscas de informações do usuário se necessário contribuindo para o Cadastro.										
3. Manter adesão do programa Mais Médico no município.	Número de médicos cadastrados pelo programa federal Mais Médicos.	Número	2020	3	3	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 2 Garantir a contrapartida financeira municipal ao médico do Programa Mais Médico que estiver atuando no Município.										
Ação Nº 2 - Ação nº 1 Realizar mensalmente por meio de sistema de informação do Governo Federal o preenchimento e atualização dos dados dos profissionais médicos.										
4. Garantir a realização do Exame citopatológico em todas as unidades Básicas de Saúde.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2020	0,26	0,55	0,55	Razão		0,13	23,64
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Intensificar a busca ativa das mulheres para o exame citopatológico e proporcionar mais dias de coleta durante a semana bem como horário de saúde do trabalhador.										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 Garantir a continuidade do tratamento desde a APS até a alta complexidade para as mulheres com exames citopatológicos alterados.										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 Realizar ações de mobilização, promoção e prevenção à saúde da mulher com ênfase ao câncer do colo uterino e mama										

5. Intensificar as ações de mamografias entre mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,15	0,50	0,50	Razão		0,11	22,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Garantir que acesso ao exame a toda mulher na faixa etária ou por indicação médica.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Desenvolver ações de promoção e prevenção para melhorar o índice de adesão nos exames de Mamografia nas mulheres dentro da faixa etária estabelecida, por mídias e divulgações sobre a importância dos exames, auto-exame e busca ativa desse público alvo pela APS										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Assegurar o acesso aos serviços de média e alta complexidade para mulheres que necessitarem de exames e procedimentos complementares em casos de rastreamento.										
6. Realizar capacitação anual aos profissionais da atenção primária em temáticas diversificadas.	Percentual de profissionais capacitados.	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Promover a educação continuada na rede de saúde qualificando e atualizando os profissionais por meio de capacitações, treinamentos e educação permanente por meio do Programa Saúde em Rede.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Capacitar todos os profissionais aos quais competem o preenchimento das notificações dos agravos e doenças de notificação compulsória e garantir as fichas de notificações nas UBS.										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 Capacitar às equipes de Estratégia de Saúde da Família e integrar nas ações pactuadas do Bolsa Família, Indicadores do Previne Brasil, POEPS, PSE Proteja e Saúde Com Agente.										

**DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar a Atenção Primária de qualidade, resolutiva e ordenadora do cuidado, com ações do pré-natal e puerpério, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças em especial até seu segundo ano de vida**

<b>OBJETIVO Nº 2 .1 - Promoção integral à saúde Materno e Infantil na Rede de Atenção à Saúde.</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Garantir a saúde de gestantes e crianças no município de Gurinhata.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal.	Percentual	2020	59,00	100,00	100,00	Percentual		63,44	63,44
Ação Nº 1 - Ação nº 5 Acompanhar de forma humanizada as gestantes, garantir no mínimo seis consultas de pré-natal durante a gestação e consulta e acompanhamento da equipe no puerpério imediato nas unidades básicas.										
Ação Nº 2 - Ação nº 1 Fortalecer a Atenção Primária em seus planejamentos de saúde, projetos e programas, percebendo as ações voltadas para as crianças, articuladas com as diversas áreas e ciclos de vida, com ênfase na puericultura, com a participação e compromisso de todos os atores envolvidos, seguindo as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.										
Ação Nº 3 - Ação nº 2 Assegurar acompanhamento com médico especialista em ginecologia e pediatria no Município.										
Ação Nº 4 - Ação nº 3 Fortalecer o diagnóstico, atenção e vigilância das anomalias congênicas e a triagem neonatal de modo a promover tratamento oportuno e alta qualidade.										
Ação Nº 5 - Ação nº 4 Fortalecer a articulação entre Atenção Básica e os outros pontos da rede de atenção para o acompanhamento das gestantes, puérperas e mulheres em situação de risco reprodutivo, implementando do Programa de Planejamento Familiar.										
2. Realizar ações de conscientização da importância dos testes de sífilis a gestante.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Garantir a prevenção, diagnóstico e tratamento através da realização de testes rápidos de sífilis, HIV e hepatites em gestantes, nas Unidades Básicas de Saúde, conforme plano Estadual de Enfrentamento a SIFILIS.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar no mínimo 3 exames de sífilis em gestante considerando os códigos: 0202031179- VDRL para detecção de sífilis em gestante. 0214010082: teste rápido para sífilis em gestante.										
3. Realizar a avaliação da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Fortalecer os Comitê de Prevenção da Morte Materna Prevenção da Mortalidade Infantil, integrados a equipe de atenção primária e vigilância em saúde.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Ampliar as ações de conscientização sobre a importância da vacinação da gestante e da criança.										
4. Promover mudanças na prática clínica, uniformizar e padronizar as práticas mais comuns utilizadas na assistência ao parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2020	30,00	25,00	25,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Realizar acompanhamento nutricional e alimentar a todas as gestantes por meio de ações articuladas pelas equipes de saúde da família e equipe multidisciplinar										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Implantar grupo de assistência a gestante com adoção de práticas integrativas que estimulem o parto normal.										
<b>DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento das políticas estratégicas com foco na promoção e prevenção da saúde.</b>										

**OBJETIVO Nº 3 .1 - Promover uma gestão compartilhada entre usuários, trabalhadores do setor sanitário, de outros setores e movimentos sociais**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	2020	76,83	80,00	80,00	Percentual		72,03	90,04
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Estabelecer estratégias para acompanhar o público-alvo com as equipes de APS, coordenadores de vigilância em saúde, equipe de multiprofissionais e CRASS										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Acompanhar famílias participantes do programa bolsa família (verificar cartão vacina e antropométrica dos grupos prioritários e acompanhamento pré- natal e estado nutricional de gestantes, conforme protocolos do programa).										
2. Fortalecimento da Promoção da Saúde nas Ações para o Cuidado Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2020	13,30	12,00	12,00	Proporção		5,88	49,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Sensibilizar gestores e profissionais do SUS para o compromisso com a melhoria sistemática na qualidade do atendimento nos serviços de saúde a adolescentes e jovens de ambos os sexos.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Manter atualizado o cartão de vacinação, principalmente com o imuno HPV.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Inserir o desenvolvimento de um trabalho educativo em saúde que respeite as necessidades específicas das pessoas jovens sobre a saúde sexual e saúde reprodutiva, com informações claras, sobre as abordagens de gênero, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, especificidades étnico/raciais, e de livre orientação sexual, levando em consideração, também, as diferenças de inserção sociocultural.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Realizar capacitação para os profissionais da rede de atenção à saúde para melhor acolhimento e atenção aos adolescentes sobre o uso abusivo de álcool										
3. Promover ações de controle do tabagismo para a população.	Numero de grupos implantados anualmente.	Número	2020	1	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Garantir o fácil acesso da população aos grupos implantados para o controle do tabagismo nas unidades básicas de saúde										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Garantir ao paciente o acesso ao medicamento tendo em vista um papel bem definido no processo de cessação do tabagismo, que é o de minimizar os sintomas da síndrome de abstinência à nicotina, facilitando a abordagem do tabagista.										
4. Ampliar acesso às informações sobre meios de anticoncepção e/ou de concepção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	Numero de grupos implantados anualmente.	Número	2020	0	8	2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Garantir o acesso da população a informação para diminuir a ocorrência de casos de gravidez indesejada e precoce.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2- Assegurar métodos contraceptivos, bem como acesso a laqueadura e vasectomia, seguindo protocolos do Programa de Planejamento Familiar Municipal.										

**DIRETRIZ Nº 4 - Promoção da saúde mental à população do Município de Gurinhatã.**

**OBJETIVO Nº 4 .1 - Garantir um modelo de saúde mental centrado na atenção básica.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar a oferta de serviços de apoio em saúde mental e sua articulação em rede de atenção à saúde.	Percentual de ações realizadas anualmente	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Garantia do direito do doente mental e seus familiares à saúde integral, com acesso às melhores terapêuticas disponíveis fundamentadas em evidências científicas, implantando o projeto terapêutico singular										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Garantia de suporte aos professores e alunos através do Programa Saúde na Escola na temática Saúde Mental.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Realização de atividades referente ao Dia Mundial de Prevenção do Suicídio: caminhadas, palestras ou outros, com o intuito de informar a população geral sobre essa prevenção (janeiro branco e setembro amarelo)										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Garantia do direito do doente mental e seus familiares à saúde integral, com acesso às melhores terapêuticas disponíveis fundamentadas em evidências científicas, implantando o projeto terapêutico singular										
2. Promover ações de atendimento e acolhimento aos pacientes oncológicos	Numero de grupos implantados anualmente.	Número	2020	0	4	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Realizar acolhimento dos pacientes oncológicos em grupos, acompanhados pela equipe multidisciplinar (enfermeiro, médico, nutricionista, psicóloga, assistente social, educador físico dentro outros)										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Assegurar o tratamento em tempo oportuno para paciente conforme pactuação da Rede de Cuidados.										

**DIRETRIZ Nº 5 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.**

**OBJETIVO Nº 5 .1 - Contribuir para o monitoramento do impacto das políticas públicas na prevenção e no controle das DCNTs (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) e em seus fatores de risco.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	9	5	5	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Intensificar a oferta de serviços que integrem educação, prevenção e cuidado continuado a pessoas vítimas de violência.										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 Incentivar avaliação nutricionais e atividade física periódicas nas Unidades Básicas de Saúde a toda população.										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 Promover atenção integral a saúde do idoso e portadores de doenças crônicas com fortalecimento das linhas de cuidado, estabelecendo parceria intersetorial										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Realizar o cadastro de todos os hipertensos, diabéticos e pacientes com necessidades especiais, realizando estratificação de risco pela equipe de saúde da família.										
Ação Nº 5 - Ação nº 5 Implantar o programa Educação para o Trânsito, com ações de capacitação para profissionais da atenção básica, mobilização, sala de espera nas UBS, blitz educativas com apoio da PM, dentre outras.										
2. Acompanhamento a pessoa idosa através de profissionais da Atenção Básica.	Percentual de ações realizadas anualmente.	Percentual	2020	80,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Percentual de unidades básicas de saúde com infraestrutura física adaptada para atendimento a pessoa idosa.										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 Manter os atendimentos fisioterápicos no domicílio para paciente idoso e ou paciente acometido por alguma patologia conforme solicitação médica										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Realizar ações educativas voltadas à população idosa e portadores de doenças crônicas.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Ampliar as atividades de promoção e proteção a saúde realizada no clube recreativo KTC para melhor integração da população.										

**DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar a implementação, bem como a manutenção de ações de saúde bucal na Atenção Primária em Saúde.**

**OBJETIVO Nº 6 .1 - Melhoria das condições de saúde bucal e de qualidade de vida da população do município de Gurinhata.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o acesso a população com cobertura de 100% em saúde bucal na ação básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Garantir a incorporação e a operacionalização das normas sanitárias e de biossegurança de enfrentamento a doenças infectocontagiosas, nos ambientes odontológicos e práticas odontológicas, visando a segurança do paciente e dos profissionais.										
Ação Nº 2 - Ação 2ª Promover ações para diagnóstico precoce do Câncer de Boca na 1ª Semana de Novembro.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Manter e Reorganizar o Programa de confecção de Próteses Dentárias em atendimento a população.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Assegurar EPIs aos profissionais que atuam na saúde bucal, e insumos necessários no atendimento ao usuário do SUS.										
2. Facilitar o acesso da população ao serviço de Saúde Bucal, utilizando ferramentas auxiliares da oferta do cuidado.	Percentual de ações executadas anualmente.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Disponibilizar os telefones das portarias das Unidades Básicas de Saúde para informações e marcações de consultas, agendamento de consultas de gestantes e acompanhamento de pacientes das próteses										
3. Assegurar ações de prevenção e promoção à saúde da população na redução de exodontia.	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	Proporção	2020	7,95	7,00	7,00	Proporção		4,01	57,29
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Manter o programa de promoção e prevenção da saúde bucal nas escolas por meio do PSE.										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 Promover ações de orientação na prevenção e promoção da Saúde Bucal do trabalhador (01 evento por ano) bem como disponibilizar vídeos informativos na sala de espera das UBS.										
4. Assegurar ações de prevenção, promoção e acompanhamento nas ações coletivas à saúde bucal.	Percentual de ações executadas	Percentual	2020	50,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Realizar ação semestral voltada aos estudantes da rede publica municipal de educação										

**DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e da coordenação de processo de promoção da saúde, incluindo a Vigilância em Saúde Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e a Saúde do Trabalhador.****OBJETIVO Nº 7 .1 - Construção da integralidade na atenção para o alcance dos resultados, com desenvolvimento de um processo de trabalho condizente com a realidade local, que preserve as especificidades municipais e regionais.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar o manejo clínico eficiente, quanto à coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas de animais que apresentem a sintomatologia suspeita para a raiva animal no município quando necessário.	Percentual de amostras biológicas de animais que apresentam raiva.	Percentual	2020	0,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Encaminhar amostras biológicas de animais suspeitos para raiva animal e outras arboviroses ao laboratório de referência do Estado de Minas gerais.										

2. Garantir os serviços de monitoramento de água para consumo humano dentro dos padrões.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2020	0,38	0,38	0,38	Proporção		0,38	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Manter a estrutura do Laboratório de análise de água no município atendendo o disposto da descentralização aos municípios dos serviços de análise de água para consumo humano.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar a atualização de cadastros das fontes alternativas coletivas de água para o consumo humano no território municipal.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Atualizar o cadastro dos pontos prioritários para coleta de amostras de água para o monitoramento mensal (SIS-ÁGUA)										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Monitorar, a migração de dados do Sistema de Gerenciamento Laboratorial e SIS-ÁGUA e alimentar os dados necessários no sistema de informação.										
3. Realizar Levantamento de Índice de Infestação por Aedes Aegypti LIA ao ano.	Numero de LIA realizado anual.	Número	2020	3	12	3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Capacitar os Agentes de Endemias para realização correta do Levantamento de Índice (LIA) conforme protocolos existentes.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Monitorar o índice de infestação do mosquito Aedes Aegypti, através de coletas de larvas seguindo o padrão de levantamento estatístico (LIA).										
4. Diminuir incidência de Dengue, Chikungunya e Zika, através de capacitação aos profissionais de saúde sobre o manejo clínico da doença e diagnóstico diferencial.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	6	24	6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Realizar capacitação dos profissionais conforme diretrizes do Estado de Minas Gerais e Ministério da Saúde no enfrentamento das Arboviroses: Dengue, Zika, Chikungunya, Febre Amarela, Leishmania e Malária.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Notificar e investigar todos os casos suspeitos de arboviroses em tempo oportuno a fim de realizar intervenções necessárias e bloquear o ciclo de transmissão										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Realizar visitas domiciliares/bloqueio para o controle de vetores, nas áreas prioritárias definidas preconizadas.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Realizar em tempo oportuno os Tratamento e Pesquisa Vetorial Espacial (TPVE).										
5. Fornecer orientação técnica permanente aos profissionais de saúde, com informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.	Manter atualizado os sistemas de informação de Vigilância em Saúde	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 2 Manter a alimentação e completude das informações nos Sistema de mortalidade e natalidade.										
Ação Nº 2 - Ação nº 1 Capacitar os profissionais que trabalham com sistema de informação.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Encerrar em tempo oportuno as investigações de óbito no Sistema de Informação.										
6. Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento do controle vetorial no Município.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual	2020	80,00	80,00	80,00	Percentual		59,00	73,75

Ação Nº 1 - Ação nº 1 Acompanhar todo o processo de trabalho relacionado às doenças e agravos de notificação compulsória relacionados à oferta de exames, resultados, consultas e acompanhamento										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar ações de Mobilização Social de Educação em Saúde, campanhas, eventos junto aos escolares, empresas e população em geral.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Manter e fortalecer as ações e serviço de Vigilância de Chagas (Atender as denúncias de Pontos de Informação e encontro de Triatomíneos, insetos do tipo Barbeiros), realizando a visitação das residências e medidas necessárias de investigação e borrifarão.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Desenvolver Ações contidas nos termos do Plano de Contingência de Enfrentamento as Arboviroses do Estado de Minas Gerais junto ao Município de Gurinhatã.										
7. Fortalecer as atividades gerenciais do setor de controle e combate a endemias.	Percentual de ação executada anualmente	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Viabilidade de instituir junto ao poder executivo e legislativo projeto de Lei que visa penalidades aos proprietários que mantêm os quintais sujos.										
8. Realizar ações de mobilização e conscientização qualquer tipo de violência.	Percentual de casos de violência investigados.	Percentual	2020	80,00	90,00	90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Reorganização do processo de trabalho em saúde para o enfrentamento de pessoas vítimas de violência										
9. Garantir ações de busca ativa de novos casos de hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Proporção		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 2 Realizar ação de mobilização e conscientização da população sobre a temática hanseníase.										
Ação Nº 2 - Ação nº 1 Assegurar que as ações do Plano Municipal da de hanseníase sejam executadas.										
10. Desenvolver ações de promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	2020	80,00	100,00	100,00	Proporção		70,00	70,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Assegurar que as ações do Plano Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora sejam executadas.										
11. Garantir o acesso da população a Vacinação conforme calendário básico preconizado pelo Ministério da Saúde, com ênfase no indicador da pactuação interfederativa.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplíce viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção		39,19	39,19
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Realizar campanhas de vacinação preconizadas e pactuadas pelo Ministério da Saúde.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar busca ativa e atualização da caderneta de vacinação em todas as faixas etárias.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Promover monitoramento rápido de coberturas vacinais pós campanhas junto a Atenção Primária à Saúde.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Promover capacitação para os profissionais que atuam em sala de vacinação.										
12. Realizar vacinação anti-rábica na população canina e felina doméstica em toda extensão territorial do município de Gurinhatã.	Imunizar a população canina e felina x ano anterior	Percentual	2020	100,00	80,00	80,00	Percentual		60,00	75,00

Ação Nº 1 - Ação nº 1 Realizar mobilização e divulgação sobre a importância da imunização dos animais durante o período indicado da campanha de vacinação.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar a programação da rota e agendamento de veículos e outros insumos para garantir a vacinação no período de 45 dias de campanha de vacinação.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Realizar aquisição de equipamentos e insumos e EPIs para a realização das atividades.										
13. Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da tuberculose.	Número de casos novos confirmados de tuberculose (todas as formas - códigos A15 a A19 da CID-10), por 100 mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Número	2020	0	1	1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 ampliar capacitação permanente das equipes em relação a sintomas, tratamento e complicações da tuberculose pulmonar através de palestras educativas, roda de conversas e oficinas temáticas.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar busca ativa em pessoas com tosse prolongada como estratégia prioritária nos serviços de saúde para descoberta de novos casos bem como o cumprimento do Plano Estadual de Enfrentamento a Tuberculose.										

**DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a promoção proteção a saúde da população por meio de ações integradas e articuladas de coordenação, normatização, capacitação, educação, informação, apoio técnico, fiscalização supervisão e avaliação em vigilância sanitária.**

<b>OBJETIVO Nº 8 .1 - - Desenvolver ações de inspeção sanitária nos estabelecimentos para identificação de fatores de risco sanitário que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva, usando como norteador a legislação sanitária pertinente a cada estabelecimento.</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde para identificar fatores de risco sanitário, bem como ações educativas voltadas a população.	Confecção de relatórios de inspeção e preenchimento no sistema de informação vigente.	Percentual	2020	60,00	80,00	80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Atualizar cadastro de estabelecimentos existentes no município.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar inspeção sanitária em todos os estabelecimentos										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 - Realizar atividades de campo juntamente com a vigilância epidemiológica, realizando a inspeção sanitária dos locais envolvidos com o surto para identificação de pontos críticos.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Realizar ações de atividades educativas para a população com temas relacionados à vigilância sanitária.										
2. Atender e acolher denúncias, reclamações relacionadas ao risco em vigilância sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível central, incluindo aquelas de outras áreas que deverão ser encaminhadas aos setores responsáveis.	Confecção de ofícios de encaminhamentos ou relatórios de inspeção anualmente.	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Disponibilizar canais apropriados para registro e encaminhamento de denúncias e reclamações, bem como atender a pedidos de informações e demandas referentes a temas de vigilância sanitária.										

**DIRETRIZ Nº 9 - Estabelecer medidas no controle e redução de agravos à saúde da população e virtude da pandemia COVID-19, por meio de ações de Atenção à Saúde, Promoção e Vigilância em Saúde.**

<b>OBJETIVO Nº 9 .1 - Conduzir de forma coordenada a implantação de medidas no enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19).</b>										
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2025</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Resultado Anual</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus	Numero de plano municipal de Contingência atualizado anualmente.	Número	2020	1	1	1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Atualizar o Plano de Contingência do Município para Enfrentamento de doenças transmissíveis passíveis de causar surtos, epidemias e pandemias, por meio ato normativo municipal.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Seguir as diretrizes do Ministério da Saúde, Secretaria do Estado de Minas Gerais e Município para as tomadas de decisão no enfrentamento à COVID-19, junto aos órgãos de Vigilância em Saúde.										
2. Elaborar fluxo de serviço no atendimento e acompanhamento às pessoas suspeitas da infecção à COVID-19.	Fluxograma de atendimento as pessoas com suspeita de infecção por SARS COV- 2	Percentual	2020	90,00	100,00	100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Seguir os protocolos com foco na prática clínica e a gestão do cuidado, que auxiliem na escolha do tratamento mais qualificado e também da organização dos serviços de saúde.										
Ação Nº 2 - Ação Nº 2 Organizar de forma integrada a gestão de recursos humanos para atendimento a paciente suspeito da COVID 19 assegurando a realização do teste rápido.										
Ação Nº 3 - Ação Nº 3 Ofertar exame de imagem a pacientes quando necessário.										
3. Promover o diagnóstico laboratorial em tempo oportuno para melhor acompanhar e tratar os caso e interromper a disseminação e agravos dos casos suspeitos à COVID-19.	Percentual de ações realizadas anualmente, conforme demanda.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		66,66	66,66
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Aquisição de testes rápidos para diagnóstico e tratamento de pessoas com síndrome gripal.										
4. Adequação de espaço físico da Unidade Básica de Saúde para atendimento exclusivo para COVID.	Número de unidades de saúde disponibilizada para atendimento à COVID	Número	2020	2	4	4	Número		4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Manter o fluxo de atendimento, acompanhamento para pacientes que apresentarem sintomas para SG e COVID, bem como pacientes assintomáticos, porém que tiverem contato com paciente e testado positivo para COVID nas Unidades de Saúde.										
5. Aquisição de EPIs para os profissionais da Saúde.	Percentual de profissionais dotados de EPIs.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação Nº 1 Manter a aquisição de EPIs para os profissionais da saúde.										

**DIRETRIZ Nº 10 - Garantia e Fortalecimento da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS no Município de Gurinhatã.**

**OBJETIVO Nº 10 .1 - Qualificar o serviços de Assistência Farmacêutica no município de Gurinhatã.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a revisão da versão da REMUME anualmente	Revisão anualmente da REMUME	Número	2020	0	4	10	Número		1,00	10,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Revisar o elenco Municipal de Medicamentos, com base no Estadual e Federal submeter a aprovação do Conselho de Saúde										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar a divulgação da nova versão da REMUME, através de atividades educativas para profissional médico, pacientes e profissionais de saúde.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Desenvolver Projeto de Educação Permanente, Aperfeiçoamento e Formação; Promoção da educação permanente com foco na valorização e profissionalização da assistência e da gestão. Participação e apoio no processo de formação de profissionais na área de saúde.										
2. Garantir a ampliação da rede da assistência farmacêutica no âmbito municipal.	Percentual de ação realizada anualmente	Percentual	2020	10,00	100,00	20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Implantar o controle de estoques com a dispensação de medicamentos por meio da leitura de código de barras.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Manter o fluxo de atendimento e dispensação de medicamentos de alto custo no município em razão da descentralização do Componente Especializado de da Assistência Farmacêutica.										

**DIRETRIZ Nº 11 - Assegurar a estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) como estratégia para superar a fragmentação da atenção e da gestão municipal de Saúde e aperfeiçoar o funcionamento político-institucional do Sistema Único de Saúde (SUS) com vistas a assegurar ao usuário o conjunto de ações e serviços que necessita com efetividade e eficiência.****OBJETIVO Nº 11 .1 - Promover a integração sistêmica, de ações e serviços de saúde com provisão de atenção contínua, integral, de qualidade, responsável e humanizada, bem como incrementar o desempenho do Sistema, em termos de acesso, equidade, eficácia clínica e sanitária; e eficiência econômica**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fomentar a melhoria da infra-estrutura física e de equipamentos da Rede de Atenção à Saúde do Município de Gurinhatã.	Percentual de Unidades de Saúde estruturada.	Percentual	2020	40,00	100,00	20,00	Percentual		20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Aquisição de equipamentos para o setor de fisioterapia, garantindo melhor resultado no tratamento de reabilitação do paciente.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar um planejamento de forma ordenada e articulada com a Rede de Atenção à Saúde que atende o SUS para adquirir equipamentos essenciais para atendimento à demanda dos serviços prestados a população.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Realizar melhoria da infraestrutura física do Hospital Municipal										
2. Planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde por meio dos instrumentos de gestão.	Percentual de instrumentos de gestão executados	Percentual	2019	50,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Elaboração da Programação Anual de Saúde no Sistema DIGISUS, estabelecendo metas e indicadores para melhoria da saúde local, realizando avaliação com a equipe técnica periodicamente.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Realizar prestação de contas quadrimestralmente das ações e serviços públicos de saúde em audiência pública ao conselho municipal de saúde prevê a Lei Complementar 141/2012.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Prestar contas anualmente das ações e serviços de saúde por meio do Relatório Anual de Gestão até 30 de março de cada ano.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Manter os sistemas de informação da gestão atualizados e devidamente alimentados, bem como assegurar que todos os convênios, emendas parlamentares, resoluções e prestações de contas sejam realizadas em tempo hábil para evitar perda de recursos financeiros, pela equipe técnica da secretaria municipal de saúde.										
Ação Nº 5 - Ação nº 5 Realizar a transposição de saldos Estaduais atendendo o disposto da Lei Complementar 171 que dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado com aprovação do Conselho Municipal de Saúde.										

Ação Nº 6 - Ação nº 6 Cumprir o Plano de Transposição e Transferência de que trata o art. 4º da Resolução SES nº 9.027 de 26 de setembro de 2023 conforme anexo a esta Programação Anual de Saúde e incluir os recursos transpostos e/ou transferidos na Lei Orçamentária Anual (LOA), com a devida indicação do programa de trabalho e da nova categoria econômica a ser vinculada, por meio de publicação de Decreto Municipal ou outro ato normativo de crédito suplementar, nos termos dispostos no art. 5, inciso III, da										
Ação Nº 7 - Ação nº 7 Manter a contratação de Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em Gestão de Serviços Públicos de Saúde à SUS para orientar e subsidiar a gestão de saúde para a tomada de decisão buscando otimização dos recursos, de acordo com a legislação vigente e os princípios do Sistema Único de Saúde à SUS.										
3. Ampliar o acesso da população a serviços de atenção básica e média complexidade.	Percentual de serviços implantados.	Percentual	2020	40,00	100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Realizar contratação de serviços para realização de exames laboratoriais de análises clínica, ampliando o acesso a população a diagnóstico mais rápido.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Contratar o serviço de lavanderia para Hospital Municipal.										
Ação Nº 3 - Ação nº 3 Manter o quadro de médicos especialistas para atendimento a população, para reduzir o deslocamento para outros municípios.										
Ação Nº 4 - Ação nº 4 Manter o convênio com o Consorcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTRI para manutenção do SAMU.										
Ação Nº 5 - Ação nº 5 Manter convênio com Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro AMVAP SAÚDE, para procedimentos eletivos										
Ação Nº 6 - Ação nº 6 Manter contrato com Hospital São Jose para procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos e ou com outras estabelecimentos para redução da fila de espera por procedimentos cirurgicos eletivos.										
4. Manter o acesso da população a serviços de media complexidade através do TFD - Tratamento Fora do Domicílio.	Percentual de serviços implantados	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 1 Manter atendimentos por TFD a população e verificar junto a SES/MG legislação que viabilize recursos financeiros para assistência os pacientes.										
Ação Nº 2 - Ação nº 2 Manter o transporte de pacientes para outras localidades conforme agendamento por TFD.										
5. Qualificar os profissionais da saúde que integram a equipe, sobre os instrumentos e mecanismos do processo de governança das Redes de Atenção à Saúde.	Percentual de profissionais qualificados.	Percentual	2020	30,00	100,00	10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ação nº 2 Assegurar ações de promoção, prevenção e assistência à saúde dos profissionais da saúde.										
Ação Nº 2 - Ação nº 3 Fomentar a Política Municipal de Humanização em consonância com a Política Nacional de Humanização para profissionais do SUS.										
Ação Nº 3 - Ação nº 4 Ampliar as ações de mobilizações, promoção e prevenção a saúde da população em diversas faixas etárias, profissionais da saúde por meio das atividades da academia da saúde com elaboração de projeto interdisciplinar com equipe multiprofissional e de atenção básica.										
Ação Nº 4 - Ação nº 1 Manter ações de educação permanente e capacitação para a qualificação de profissionais da Rede de Atenção à Saúde.										

#### Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica municipal.	100,00	100,00
	Fomentar a melhoria da infra-estrutura física e de equipamentos da Rede de Atenção à Saúde do Município de Gurinhatã.	20,00	20,00
	Garantir a melhoria nos sistemas de informação e conectividade e a incorporação de Tecnologias de Informação e Comunicação nas Unidades Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Planejar, monitorar e avaliar as ações e serviços de saúde por meio dos instrumentos de gestão.	100,00	100,00
	Elaborar fluxo de serviço no atendimento e acompanhamento às pessoas suspeitas da infecção à COVID-19.	100,00	0,00
	Atender e acolher denúncias, reclamações relacionadas ao risco em vigilância sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível central, incluindo aquelas de outras áreas que deverão ser encaminhadas aos setores responsáveis.	100,00	100,00
	Facilitar o acesso da população ao serviço de Saúde Bucal, utilizando ferramentas auxiliares da oferta do cuidado.	100,00	100,00

	Manter adesão do programa Mais Médico no município.	3	3
	Ampliar o acesso da população a serviços de atenção básica e média complexidade.	10,00	10,00
	Promover o diagnóstico laboratorial em tempo oportuno para melhor acompanhar e tratar os caso e interromper a disseminação e agravos dos casos suspeitos à COVID-19.	100,00	66,66
	Garantir a realização do Exame citopatológico em todas as unidades Básicas de Saúde.	0,55	0,13
	Manter o acesso da população a serviços de media complexidade através do TFD – Tratamento Fora do Domicílio.	100,00	100,00
	Aquisição de EPIs para os profissionais da Saúde.	100,00	100,00
	Qualificar os profissionais da saúde que integram a equipe, sobre os instrumentos e mecanismos do processo de governança das Redes de Atenção à Saúde.	10,00	10,00
	Fortalecer as atividades gerenciais do setor de controle e combate a endemias.	100,00	100,00
	Realizar vacinação anti-rábica na população canina e felina doméstica em toda extensão territorial do município de Gurinhatã.	80,00	60,00
301 - Atenção Básica	Elaborar metodologias e instrumentos de monitoramento e avaliação da Atenção Básica municipal.	100,00	100,00
	Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus	1	0
	Garantir o acesso a população com cobertura de 100% em saúde bucal na ação básica.	100,00	100,00
	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	5	0
	Assegurar a oferta de serviços de apoio em saúde mental e sua articulação em rede de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	72,03
	Garantir a saúde de gestantes e crianças no município de Gurinhatã.	100,00	63,44
	Garantir a melhoria nos sistemas de informação e conectividade e a incorporação de Tecnologias de Informação e Comunicação nas Unidades Básica de Saúde.	100,00	100,00
	Facilitar o acesso da população ao serviço de Saúde Bucal, utilizando ferramentas auxiliares da oferta do cuidado.	100,00	100,00
	Acompanhamento a pessoa idosa através de profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Promover ações de atendimento e acolhimento aos pacientes oncológicos	1	1
	Fortalecimento da Promoção da Saúde nas Ações para o Cuidado Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.	12,00	5,88
	Realizar ações de conscientização da importância dos testes de sífilis a gestante.	1	0
	Manter adesão do programa Mais Médico no município.	3	3
	Promover o diagnóstico laboratorial em tempo oportuno para melhor acompanhar e tratar os caso e interromper a disseminação e agravos dos casos suspeitos à COVID-19.	100,00	66,66
	Assegurar ações de prevenção e promoção à saúde da população na redução de exodontia.	7,00	4,01
	Promover ações de controle do tabagismo para a população.	3	3
	Realizar a avaliação da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil.	1	0
	Garantir a realização do Exame citopatológico em todas as unidades Básicas de Saúde.	0,55	0,13
	Adequação de espaço físico da Unidade Básica de Saúde para atendimento exclusivo para COVID.	4	4
	Assegurar ações de prevenção, promoção e acompanhamento nas ações coletivas à saúde bucal.	100,00	100,00
	Ampliar acesso às informações sobre meios de anticoncepção e/ou de concepção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	2	2
	Promover mudanças na prática clínica, uniformizar e padronizar as práticas mais comuns utilizadas na assistência ao parto normal.	25,00	0,00
	Intensificar as ações de mamografias entre mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,11
	Qualificar os profissionais da saúde que integram a equipe, sobre os instrumentos e mecanismos do processo de governança das Redes de Atenção à Saúde.	10,00	10,00
	Fornecer orientação técnica permanente aos profissionais de saúde, com informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.	100,00	100,00
Realizar capacitação anualmente aos profissionais da atenção primária em temáticas diversificadas.	100,00	100,00	
Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento do controle zoonótico no Município.	80,00	59,00	
Realizar ações de mobilização e conscientização qualquer tipo de violência.	90,00	90,00	
Garantir ações de busca ativa de novos casos de hanseníase	100,00	0,00	

	Desenvolver ações de promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes.	100,00	70,00
	Garantir o acesso da população a Vacinação conforme calendário básico preconizado pelo Ministério da Saúde, com ênfase no indicador da pactuação interfederativa.	100,00	39,19
	Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da tuberculose.	1	1
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir o acesso a população com cobertura de 100% em saúde bucal na ação básica.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso da população a serviços de atenção básica e média complexidade.	10,00	10,00
	Garantir a realização do Exame citopatológico em todas as unidades Básicas de Saúde.	0,55	0,13
	Manter o acesso da população a serviços de media complexidade através do TFD – Tratamento Fora do Domicílio.	100,00	100,00
	Promover mudanças na prática clínica, uniformizar e padronizar as práticas mais comuns utilizadas na assistência ao parto normal.	25,00	0,00
	Intensificar as ações de mamografias entre mulheres de 50 a 69 anos.	0,50	0,11
	Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento do controle vetorial no Município.	80,00	59,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Realizar a revisão da versão da REMUME anualmente	10	1
	Garantir a ampliação da rede da assistência farmacêutica no âmbito municipal.	20,00	20,00
	Ampliar acesso às informações sobre meios de anticoncepção e/ou de concepção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	2	2
304 - Vigilância Sanitária	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	5	0
	Realizar inspeção sanitária nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde para identificar fatores de risco sanitário, bem como ações educativas voltadas a população.	80,00	80,00
	Garantir os serviços de monitoramento de água para consumo humano dentro dos padrões.	0,38	0,38
	Atender e acolher denúncias, reclamações relacionadas ao risco em vigilância sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível central, incluindo aquelas de outras áreas que deverão ser encaminhadas aos setores responsáveis.	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir a saúde de gestantes e crianças no município de Gurinhatã.	100,00	63,44
	Manter atualizado o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus	1	0
	Assegurar o manejo clínico eficiente, quanto à coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas de animais que apresentarem a sintomatologia suspeita para a raiva animal no município quando necessário.	100,00	0,00
	Garantir o acesso a população com cobertura de 100% em saúde bucal na ação básica.	100,00	100,00
	Melhoria das condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	5	0
	Assegurar a oferta de serviços de apoio em saúde mental e sua articulação em rede de atenção à saúde.	100,00	100,00
	Garantir adequada cobertura das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	80,00	72,03
	Realizar ações de conscientização da importância dos testes de sífilis a gestante.	1	0
	Elaborar fluxo de serviço no atendimento e acompanhamento às pessoas suspeitas da infecção à COVID-19.	100,00	0,00
	Acompanhamento a pessoa idosa através de profissionais da Atenção Básica.	100,00	100,00
	Promover ações de atendimento e acolhimento aos pacientes oncológicos	1	1
	Fortalecimento da Promoção da Saúde nas Ações para o Cuidado Integral à Saúde de Adolescentes e de Jovens.	12,00	5,88
	Realizar a avaliação da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil.	1	0
	Promover o diagnóstico laboratorial em tempo oportuno para melhor acompanhar e tratar os caso e interromper a disseminação e agravos dos casos suspeitos à COVID-19.	100,00	66,66
	Realizar Levantamento de Índice de Infestação por Aedes Aegypti LIA ao ano.	3	3
	Promover ações de controle do tabagismo para a população.	3	3
Ampliar acesso às informações sobre meios de anticoncepção e/ou de concepção aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).	2	2	
Adequação de espaço físico da Unidade Básica de Saúde para atendimento exclusivo para COVID.	4	4	
Diminuir incidência de Dengue, Chikungunya e Zika, através de capacitação aos profissionais de saúde sobre o manejo clínico da doença e diagnóstico diferencial.	6	6	

Assegurar ações de prevenção, promoção e acompanhamento nas ações coletivas à saúde bucal.	100,00	100,00
Fornecer orientação técnica permanente aos profissionais de saúde, com informações atualizadas sobre a ocorrência de doenças e agravos, bem como dos fatores que a condicionam, numa área geográfica ou população definida.	100,00	100,00
Qualificar os profissionais da saúde que integram a equipe, sobre os instrumentos e mecanismos do processo de governança das Redes de Atenção à Saúde.	10,00	10,00
Realizar capacitação anualmente aos profissionais da atenção primária em temáticas diversificadas.	100,00	100,00
Fortalecer a articulação das diferentes áreas e serviços, visando à integralidade das ações para enfrentamento do controle zoonótico no Município.	80,00	59,00
Fortalecer as atividades gerenciais do setor de controle e combate a endemias.	100,00	100,00
Realizar ações de mobilização e conscientização qualquer tipo de violência.	90,00	90,00
Garantir ações de busca ativa de novos casos de hanseníase	100,00	0,00
Desenvolver ações de promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos agravos e seus determinantes.	100,00	70,00
Garantir o acesso da população a Vacinação conforme calendário básico preconizado pelo Ministério da Saúde, com ênfase no indicador da pactuação interfederativa.	100,00	39,19
Realizar vacinação anti-rábica na população canina e felina doméstica em toda extensão territorial do município de Gurinhatã.	80,00	60,00
Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde direcionadas para o controle da tuberculose.	1	1

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	3.756.000,00	250.000,00	85.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.091.000,00
	Capital	N/A	16.000,00	N/A	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	580.000,00	1.594.000,00	259.000,00	63.000,00	N/A	N/A	110.000,00	2.606.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.354.000,00	0,00	N/A	87.000,00	N/A	N/A	N/A	3.441.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	0,00	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	22.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	313.000,00	304.000,00	66.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	683.000,00
	Capital	N/A	5.000,00	0,00	15.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	62.000,00	0,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	0,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	7.000,00	42.000,00	29.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	78.000,00
	Capital	N/A	2.000,00	0,00	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	15.000,00	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	15.000,00
	Capital	N/A	N/A	0,00	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Observa-se o cumprimento de metas da maioria dos principais indicadores de saúde, o que demonstra o compromisso da gestão em realizar as ações previstas nos instrumentos de gestão vigentes

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 26/05/2026.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - Inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	231.037,73	2.480.155,47	744.736,36	0,00	0,00	0,00	0,00	46,70	3.455.976,26
	Capital	0,00	89.800,34	169.658,92	20.139,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.598,77
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	14.283,39	3.579.170,13	626.890,13	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.370.343,65
	Capital	0,00	22.997,85	1.898,99	792.145,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	817.041,88
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	322.776,10	33.662,89	88.092,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.531,57
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	3.299,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.299,95
	Capital	0,00	0,00	0,00	8.089,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.089,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	44.806,14	130.654,07	48.062,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.522,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	55.282,01	3.740.560,85	336.558,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132.401,69
	Capital	0,00	2.748,00	3.967,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.715,96
<b>TOTAL</b>		<b>69.565,40</b>	<b>8.033.897,14</b>	<b>3.783.447,26</b>	<b>1.857.265,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46,70</b>	<b>13.744.221,55</b>

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2026.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,46 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	76,55 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,62 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	68,56 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,73 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,19 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 2.644,19
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	50,05 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,26 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	20,63 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	8,18 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,84 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	20,51 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2026.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.657.000,00	2.657.000,00	4.465.852,09	168,08
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	142.000,00	142.000,00	95.430,96	67,20
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	1.683.322,60	280,55

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.215.000,00	1.215.000,00	1.732.047,77	142,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	955.050,76	136,44
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>34.400.000,00</b>	<b>34.400.000,00</b>	<b>35.043.950,76</b>	<b>101,87</b>
Cota-Parte FPM	18.500.000,00	18.500.000,00	18.349.592,29	99,19
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.666.273,74	111,08
Cota-Parte do IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	980.694,81	81,72
Cota-Parte do ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.866.723,87	106,67
Cota-Parte do IPI - Exportação	200.000,00	200.000,00	180.666,05	90,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>37.057.000,00</b>	<b>37.057.000,00</b>	<b>39.509.802,85</b>	<b>106,62</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	381.000,00	320.838,07	320.838,07	100,00	305.047,82	95,08	305.001,81	95,06	15.790,25
Despesas Correntes	375.000,00	231.037,73	231.037,73	100,00	231.037,73	100,00	230.991,72	99,98	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	89.800,34	89.800,34	100,00	74.010,09	82,42	74.010,09	82,42	15.790,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.627.300,00	3.614.233,03	3.750.537,36	103,77	3.742.482,19	103,55	3.735.291,99	103,35	8.055,17
Despesas Correntes	4.590.600,00	3.590.228,25	3.729.170,14	103,87	3.721.114,97	103,65	3.713.924,77	103,45	8.055,17
Despesas de Capital	36.700,00	24.004,78	21.367,22	89,01	21.367,22	89,01	21.367,22	89,01	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	315.000,00	322.776,11	322.776,10	100,00	288.793,87	89,47	288.793,87	89,47	33.982,23
Despesas Correntes	305.000,00	322.776,11	322.776,10	100,00	288.793,87	89,47	288.793,87	89,47	33.982,23
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	35.500,00	44.806,14	44.806,14	100,00	44.806,14	100,00	44.806,14	100,00	0,00
Despesas Correntes	33.500,00	44.806,14	44.806,14	100,00	44.806,14	100,00	44.806,14	100,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.121.000,00	3.744.835,10	3.743.308,85	99,96	3.725.981,01	99,50	3.631.811,76	96,98	17.327,84
Despesas Correntes	3.109.000,00	3.742.087,10	3.740.560,85	99,96	3.723.233,01	99,50	3.629.063,76	96,98	17.327,84
Despesas de Capital	12.000,00	2.748,00	2.748,00	100,00	2.748,00	100,00	2.748,00	100,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>8.513.800,00</b>	<b>8.047.488,45</b>	<b>8.182.266,52</b>	<b>101,67</b>	<b>8.107.111,03</b>	<b>100,74</b>	<b>8.005.705,57</b>	<b>99,48</b>	<b>75.155,49</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.182.266,52	8.107.111,03	8.005.705,57
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	75.155,49	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.107.111,03	8.107.111,03	8.005.705,57

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.926.470,42		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.180.640,61	2.180.640,61	2.079.235,15
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,51	20,51	20,26

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u)
Empenhos de 2025	5.926.470,42	8.107.111,03	2.180.640,61	176.560,95	75.155,49	0,00	0,00	176.560,95	0,00	2.255.796,1
Empenhos de 2024	5.398.777,81	6.873.177,99	1.474.400,18	0,00	17.851,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.251,9
Empenhos de 2023	4.858.129,80	7.149.476,07	2.291.346,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.291.346,2
Empenhos de 2022	4.540.911,10	6.470.751,75	1.929.840,65	0,00	71.746,69	0,00	0,00	0,00	0,00	2.001.587,5
Empenhos de 2021	3.698.408,28	5.249.054,86	1.550.646,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.646,5
Empenhos de 2020	2.821.030,39	3.636.957,59	815.927,20	0,00	55.650,37	0,00	0,00	0,00	0,00	871.577,5
Empenhos de 2019	2.678.307,59	3.547.122,24	868.814,65	0,00	40.461,42	0,00	0,00	0,00	0,00	909.276,0
Empenhos de 2018	2.355.754,10	3.245.647,08	889.892,98	0,00	9.757,08	0,00	0,00	0,00	0,00	899.650,0
Empenhos de 2017	2.514.065,84	3.397.958,91	883.893,07	0,00	15.663,75	0,00	0,00	0,00	0,00	899.556,8
Empenhos de 2016	2.256.016,46	3.582.667,80	1.326.651,34	0,00	33.986,92	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360.638,2
Empenhos de 2015	2.042.981,46	3.249.516,27	1.206.534,81	0,00	26.906,18	0,00	0,00	0,00	0,00	1.233.440,5
Empenhos de 2014	1.975.442,79	2.918.599,85	943.157,06	0,00	7.378,34	0,00	0,00	0,00	0,00	950.535,4
Empenhos de 2013	1.896.511,23	2.578.784,48	682.273,25	0,00	10.187,83	0,00	0,00	0,00	0,00	692.461,0

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.347.500,00	4.347.500,00	7.200.800,75	165,63
Provenientes da União	3.140.000,00	3.140.000,00	4.936.818,20	157,22
Provenientes dos Estados	1.207.500,00	1.207.500,00	2.263.982,55	187,49
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	39.500,00	39.500,00	0,00	0,00
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>4.387.000,00</b>	<b>4.387.000,00</b>	<b>7.200.800,75</b>	<b>164,14</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.133.500,00	3.670.240,81	3.414.736,96	93,04	3.375.668,62	91,97	3.358.435,92	91,50	39.068,34
Despesas Correntes	3.053.500,00	3.464.247,73	3.224.938,53	93,09	3.209.538,53	92,65	3.209.538,53	92,65	15.400,00
Despesas de Capital	80.000,00	205.993,08	189.798,43	92,14	166.130,09	80,65	148.897,39	72,28	23.668,34
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	730.000,00	1.777.909,11	1.435.217,55	80,73	1.419.942,38	79,87	1.419.942,38	79,87	15.275,17
Despesas Correntes	710.000,00	973.864,07	641.173,52	65,84	625.898,35	64,27	625.898,35	64,27	15.275,17
Despesas de Capital	20.000,00	804.045,04	794.044,03	98,76	794.044,03	98,76	794.044,03	98,76	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	230.000,00	180.654,22	121.755,47	67,40	118.308,94	65,49	118.308,94	65,49	3.446,53
Despesas Correntes	220.000,00	170.654,22	121.755,47	71,35	118.308,94	69,33	118.308,94	69,33	3.446,53
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	18.000,00	23.100,00	11.388,95	49,30	11.388,95	49,30	11.388,95	49,30	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	3.299,95	27,50	3.299,95	27,50	3.299,95	27,50	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	11.100,00	8.089,00	72,87	8.089,00	72,87	8.089,00	72,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	175.000,00	227.648,10	181.416,68	79,69	181.416,68	79,69	181.416,68	79,69	0,00
Despesas Correntes	165.000,00	217.648,10	178.716,68	82,11	178.716,68	82,11	178.716,68	82,11	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	2.700,00	27,00	2.700,00	27,00	2.700,00	27,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	130.000,00	445.294,30	395.808,80	88,89	395.808,80	88,89	395.808,80	88,89	0,00
Despesas Correntes	130.000,00	440.294,30	391.840,84	89,00	391.840,84	89,00	391.840,84	89,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	5.000,00	3.967,96	79,36	3.967,96	79,36	3.967,96	79,36	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	4.416.500,00	6.324.846,54	5.560.324,41	87,91	5.502.534,37	87,00	5.485.301,67	86,73	57.790,04

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	3.514.500,00	3.991.078,88	3.735.575,03	93,60	3.680.716,44	92,22	3.663.437,73	91,79	54.858,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	5.357.300,00	5.392.142,14	5.185.754,91	96,17	5.162.424,57	95,74	5.155.234,37	95,61	23.330,34
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	545.000,00	503.430,33	444.531,57	88,30	407.102,81	80,87	407.102,81	80,87	37.428,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	37.000,00	23.100,00	11.388,95	49,30	11.388,95	49,30	11.388,95	49,30	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	210.500,00	272.454,24	226.222,82	83,03	226.222,82	83,03	226.222,82	83,03	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	3.251.000,00	4.190.129,40	4.139.117,65	98,78	4.121.789,81	98,37	4.027.620,56	96,12	17.327,84
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.930.300,00	14.372.334,99	13.742.590,93	95,62	13.609.645,40	94,69	13.491.007,24	93,87	132.945,53
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.396.500,00	6.255.281,14	5.490.759,01	87,78	5.432.968,97	86,85	5.415.736,27	86,58	57.790,04
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.533.800,00	8.117.053,85	8.251.831,92	101,66	8.176.676,43	100,73	8.075.270,97	99,49	75.155,49

FONTE: SIOPS, Minas Gerais06/03/26 10:29:37

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	10301511920YL - ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	R\$ 143.000,00	143000,00
	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 392.548,00	298203,73
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 251.208,94	251890,23
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 522.192,00	514329,89
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.809.806,26	1809806,26
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - NACIONAL	R\$ 2.220,90	2220,90
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.158.000,00	50000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 197.908,00	169246,20
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 153.873,67	191197,47
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 44.391,60	44391,60
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 18.000,00	18000,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 11.000,00	11000,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 106.260,00	116056,16
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 44.752,80	44752,80
	10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 36.857,73	36857,73

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

## 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

### • Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Analisando os dados apresentados, observa-se que o município de Gurinhatã/MG aplicou **20,51% da receita própria** em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012, superando o mínimo constitucional exigido. Esse resultado evidencia o comprometimento da gestão municipal com o financiamento da saúde pública e com a garantia do acesso da população aos serviços ofertados.

Destaca-se que os recursos provenientes das esferas federal e estadual foram devidamente executados em conformidade com a legislação vigente, assegurando sua correta aplicação nas ações e serviços de saúde. Ressalta-se, ainda, que todas as informações referentes à execução orçamentária e financeira se encontram disponíveis no Portal da Transparência do município, garantindo amplo acesso e publicidade, em consonância com os princípios da administração pública.

Ademais, a regularidade da aplicação dos recursos foi acompanhada e validada pelo Conselho Municipal de Saúde, por meio da análise sistemática dos balancetes financeiros, reforçando o controle social e a transparência na gestão dos recursos públicos.

### Emendas Parlamentares Federais

#### Incremento ao Custeio da Atenção Primária à Saúde (PAP):

- Proposta nº 36000698352202500 R\$ 158.000,00
- Proposta nº 36000705059202500 R\$ 150.000,00
- Proposta nº 36000709864202500 R\$ 150.000,00
- Proposta nº 36000693169202500 R\$ 200.000,00
- Proposta nº 63000677891202500 R\$ 240.000,00
- Proposta nº 36000652949202500 R\$ 200.000,00
- Proposta nº 36000653228202500 R\$ 150.000,00
- Proposta nº 36000652924202500 R\$ 100.000,00

**Total PAP (Federal): R\$ 1.348.000,00**

#### Incremento à Média e Alta Complexidade (MAC):

- Proposta nº 36000645065202500 R\$ 197.908,00

**Total MAC (Federal): R\$ 197.908,00**

#### Investimentos (Federal):

- Proposta nº 12028440000125006 R\$ 92.581,00 (veículo para UBS)
- Proposta nº 12028440000125011 R\$ 299.967,00 (equipamentos para UBS e não executada no período)

**Total Investimentos (Federal): R\$ 392.548,00**

### Recursos Estaduais (Termos de Compromisso)

#### Custeio da Atenção Primária:

- Termo nº 330/10092 R\$ 180.000,00

**Total Custeio (Estadual): R\$ 180.000,00**

#### Investimentos / Aquisição de Veículos e Equipamentos:

- Termo nº 330/10088 R\$ 83.953,00 (veículo passeio)
- Termo nº 330/10088 R\$ 83.953,00 (veículo passeio)
- Termo nº 330/10096 R\$ 304.800,00 (veículo tipo VAN)
- Termo nº 330/10725 R\$ 344.515,00 (ambulância tipo A)

**Total Investimentos (Estadual): R\$ 817.221,00**

### Síntese Geral dos Recursos Captados

- **Total Federal:** R\$ 1.938.456,00
- **Total Estadual:** R\$ 997.221,00
- **Total Geral de Recursos Adicionais:** R\$ 2.935.677,00

Dessa forma, verifica-se que os recursos adicionais captados junto às esferas federal e estadual contribuíram significativamente para o custeio e a

manutenção dos serviços de saúde, com destaque para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Além disso, os investimentos realizados na aquisição de veículos, ambulâncias e equipamentos ampliam a capacidade operacional da rede municipal, proporcionando melhores condições de atendimento, maior resolutividade dos serviços e maior acesso da população às ações e serviços de saúde.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/05/2026.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem auditorias

## 11. Análises e Considerações Gerais

A análise dos dados apresentados no exercício evidencia que o município de Gurinhatã/MG manteve desempenho satisfatório na execução das ações e serviços públicos de saúde, com destaque para o cumprimento dos dispositivos legais e a adequada aplicação dos recursos financeiros disponíveis. O percentual aplicado em saúde, superior ao mínimo constitucional, demonstra o comprometimento da gestão com a manutenção e ampliação do acesso da população aos serviços de saúde.

Observa-se que a execução orçamentária e financeira ocorreu de forma regular, com utilização adequada dos recursos provenientes das diferentes esferas de governo, garantindo a continuidade dos serviços e o atendimento das demandas locais. A captação de recursos adicionais, por meio de emendas parlamentares federais e estaduais, representou importante estratégia para o fortalecimento da rede municipal de saúde, possibilitando tanto o incremento do custeio quanto a realização de investimentos estruturantes.

Destaca-se, nesse contexto, o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, que permanece como eixo estruturante do sistema, bem como o apoio às ações de Média e Alta Complexidade, contribuindo para maior resolutividade e integralidade do cuidado. Os investimentos realizados em veículos, ambulâncias e equipamentos ampliam a capacidade operacional dos serviços e melhoram as condições de trabalho das equipes, refletindo positivamente na qualidade da assistência prestada à população.

Ressalta-se, ainda, a importância do controle social exercido pelo Conselho Municipal de Saúde, que acompanhou e validou a execução dos recursos, assegurando transparência e participação social no processo de gestão.

Por fim, recomenda-se a continuidade do aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, bem como o fortalecimento das estratégias de captação de recursos e qualificação do gasto público, visando maior eficiência, efetividade e sustentabilidade das ações e serviços de saúde no município.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se a continuidade do aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, bem como o fortalecimento das estratégias de captação de recursos e qualificação do gasto público, visando maior eficiência, efetividade e sustentabilidade das ações e serviços de saúde no município.

---

REGIA APARECIDA ESTER FERREIRA FREITAS  
Secretário(a) de Saúde  
GURINHATÁ/MG, 2025

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Introdução

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Auditorias

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Relatório aprovado em reunião ordinária de 20/05/2026.

Status do Parecer: Aprovado

GURINHATÁ/MG, 26 de Maio de 2026

---

Conselho Municipal de Saúde de Gurinhatá